ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 078/83

DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983

Atualiza os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pôrto Velho, para o exercício de 1984 e dá outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, aprovou e eu, JOSÉ CAMPELO ALEXANDRE, na qualidade de seu Presidente em exercício, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. - Ficam reajustados os Subsídios dos Vereadores desta Câmara Municipal de Pôrto Velho, na forma da Tabela nº 1, anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos financeiros do reajuste serão a partir de 01 de janeiro de 1984.

Art. 2º. - Após confirmada a Receita do Município do exercício de 1983, nova Resolução poderá ajustar os atuais valores, em cumprimento de dispositivos da Lei.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho, 11 de novembro de 1983.

José Campelo Alexandre
1º Vice Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

TABELA Nº 01

SUBSÍDIOS:

Fixo	Cr$ 200.000,00
Variável Ordinário	Cr$ 249.180,00
Variável Extraordinário	Cr$ 66.448,00
TOTAL	Cr$ 515.628,00

Pôrto Velho(RO), 11 de novembro de 1983.

José Campelo Alexandre
1º Vice Presidente